



P. 97/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.251, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Denomina uma via pública do Município, no Loteamento Residencial Reserva dos Lagos, de PAULO GUAYCURU SAN MARTIN.


(Projeto de Lei nº 97/2011, de autoria do Vereador Martim Cesar)

JOÃO ANTONIO SALGADO RIBEIRO, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de **Paulo Guaycuru San Martin**, a Rua 03 do Loteamento Residencial Reserva dos Lagos.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de setembro de 2011.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

José Maurício Púppio Marcondes
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em

27 de setembro de 2011.


Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos

/cda/Processo Interno nº 25.022/2011